

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI COMPLEMENTAR Nº 342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove ajustes na remuneração dos cargos públicos que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As grades de vencimento e de salário base, atribuídas ao cargo público de Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante do Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – GOTIC, e aos empregos públicos de Assistente em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – AsGTIC, e de Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – AGTIC, integrantes do Quadro Suplementar de Tecnologia da Informação - QSTI, de que tratam as Leis Complementares nº 224, de 14 de dezembro de 2012 e nº 226, de 21 de dezembro de 2012, passam a ser, a partir de 1º de dezembro de 2016, as constantes dos Anexos "I" a "III".

Art. 2º Excepcionalmente ficam asseguradas aos servidores e aos empregados públicos de que trata o art. 1º, desde que se encontrem no efetivo exercício de suas funções no âmbito do Poder Executivo na data de publicação desta Lei Complementar, duas progressões automáticas de faixas salariais, e de até mais duas progressões condicionadas ao resultado individual da sua respectiva avaliação de desempenho, cujos efeitos financeiros dar-se-ão no mês de janeiro de 2017.

Parágrafo único. As progressões condicionadas ao resultado individual de cada servidor, referidas no caput, serão normatizadas através de decreto.

Art. 3º Ficam reajustados a partir de 1º de janeiro de 2017, com a aplicação do índice percentual de 11,82% (onze vírgula oitenta e dois por cento), os valores nominais dos benefícios listados nos incisos I, II, III e V do art. 24 da Lei Complementar nº 226, de 2012.

Art. 4º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de dezembro do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
FLÁVIO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016							
MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 5%)						
	I						
Pós-Graduação Stricto Sensu	6.503,54	6.614,10	6.726,54	6.840,89	6.957,18	7.075,46	7.195,74
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	6.193,85	6.299,14	6.406,23	6.515,13	6.625,89	6.738,53	6.853,08
Pós-Graduação 180h	5.898,90	5.999,18	6.101,17	6.204,89	6.310,37	6.417,65	6.526,75
Graduação	5.618,00	5.713,51	5.810,64	5.909,42	6.009,88	6.112,04	6.215,95
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	7.555,53	7.683,97	7.814,60	7.947,44	8.082,55	8.219,95
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	7.195,74	7.318,07	7.442,47	7.568,99	7.697,67	7.828,53	7.961,61
Pós-Graduação 180h	6.853,08	6.969,59	7.088,07	7.208,57	7.331,11	7.455,74	7.582,49
Graduação	6.526,75	6.637,70	6.750,54	6.865,30	6.982,01	7.100,71	7.221,42
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	8.777,68	8.926,90	9.078,66	9.232,99	9.389,95	9.549,58
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	8.359,69	8.501,81	8.646,34	8.793,33	8.942,81	9.094,84	9.249,45
Pós-Graduação 180h	7.961,61	8.096,96	8.234,61	8.374,60	8.516,97	8.661,75	8.809,00
Graduação	7.582,49	7.711,39	7.842,48	7.975,81	8.111,40	8.249,29	8.389,53
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	10.197,52	10.370,88	10.547,19	10.726,49	10.908,84	11.094,29
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	9.711,93	9.877,03	10.044,94	10.215,70	10.389,37	10.565,99	10.745,61
Pós-Graduação 180h	9.249,45	9.406,69	9.566,61	9.729,24	9.894,64	10.062,85	10.233,91
Graduação	8.809,00	8.958,76	9.111,06	9.265,94	9.423,46	9.583,66	9.746,59
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g

ANEXO II

GRADE DE SALÁRIO BASE DO EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016							
MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 5%)						
	I						
Pós-Graduação Stricto Sensu	6.503,54	6.614,10	6.726,54	6.840,89	6.957,18	7.075,46	7.195,74
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	6.193,85	6.299,14	6.406,23	6.515,13	6.625,89	6.738,53	6.853,08
Pós-Graduação 180h	5.898,90	5.999,18	6.101,17	6.204,89	6.310,37	6.417,65	6.526,75
Graduação	5.618,00	5.713,51	5.810,64	5.909,42	6.009,88	6.112,04	6.215,95
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	7.555,53	7.683,97	7.814,60	7.947,44	8.082,55	8.219,95
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	7.195,74	7.318,07	7.442,47	7.568,99	7.697,67	7.828,53	7.961,61
Pós-Graduação 180h	6.853,08	6.969,59	7.088,07	7.208,57	7.331,11	7.455,74	7.582,49
Graduação	6.526,75	6.637,70	6.750,54	6.865,30	6.982,01	7.100,71	7.221,42
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	8.777,68	8.926,90	9.078,66	9.232,99	9.389,95	9.549,58
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	8.359,69	8.501,81	8.646,34	8.793,33	8.942,81	9.094,84	9.249,45
Pós-Graduação 180h	7.961,61	8.096,96	8.234,61	8.374,60	8.516,97	8.661,75	8.809,00
Graduação	7.582,49	7.711,39	7.842,48	7.975,81	8.111,40	8.249,29	8.389,53
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
	Pós-Graduação Stricto Sensu	10.197,52	10.370,88	10.547,19	10.726,49	10.908,84	11.094,29
Pós-Graduação Lato Sensu 360h	9.711,93	9.877,03	10.044,94	10.215,70	10.389,37	10.565,99	10.745,61
Pós-Graduação 180h	9.249,45	9.406,69	9.566,61	9.729,24	9.894,64	10.062,85	10.233,91
Graduação	8.809,00	8.958,76	9.111,06	9.265,94	9.423,46	9.583,66	9.746,59
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	A	B	c	d	e	f	g

ANEXO III

GRADE DE SALÁRIO BASE DO EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016							
MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 5%)						
	I						
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 320 Horas	3.232,26	3.287,21	3.343,09	3.399,92	3.457,72	3.516,50	3.576,28
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	3.078,34	3.130,67	3.183,89	3.238,02	3.293,07	3.349,05	3.405,98
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	2.931,75	2.981,59	3.032,28	3.083,83	3.136,25	3.189,57	3.243,79
Ensino Médio Completo	2.792,15	2.839,61	2.887,89	2.936,98	2.986,91	3.037,69	3.089,33
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
	Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 320 Horas	3.755,10	3.818,93	3.883,85	3.949,88	4.017,03	4.085,32
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	3.576,28	3.637,08	3.698,91	3.761,79	3.825,74	3.890,78	3.956,92
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	3.405,98	3.463,88	3.522,77	3.582,66	3.643,56	3.705,50	3.768,50
Ensino Médio Completo	3.243,79	3.298,94	3.355,02	3.412,05	3.470,06	3.529,05	3.589,04
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
	Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 320 Horas	4.362,51	4.436,67	4.512,09	4.588,80	4.666,81	4.746,14
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	4.154,77	4.225,40	4.297,23	4.370,28	4.444,58	4.520,14	4.596,98
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	3.956,92	4.024,19	4.092,60	4.162,17	4.232,93	4.304,89	4.378,07
Ensino Médio Completo	3.768,50	3.832,56	3.897,71	3.963,98	4.031,36	4.099,90	4.169,60
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
	Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 320 Horas	5.068,17	5.154,33	5.241,95	5.331,06	5.421,69	5.513,86
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	4.826,83	4.908,88	4.992,33	5.077,20	5.163,52	5.251,30	5.340,57
Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	4.596,98	4.675,13	4.754,60	4.835,43	4.917,63	5.001,23	5.086,26
Ensino Médio Completo	4.378,07	4.452,50	4.528,19	4.605,17	4.683,46	4.763,08	4.844,05
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1,7%)	a	b	c	d	e	f	g



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papaléo

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Ângelo Fernandes Gióia

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Arraes de Alencar Norões

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Marcos Baptista Andrade

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, QUALIFICAÇÃO E TRABALHO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Sílvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Morais

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caúla Reis



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS
Isa Dias

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Isa Dias / Fernando Buarque

DIAGRAMAÇÃO
Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Menezes

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 121,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro
Recife-PE - CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br